

RAÇA E ELEIÇÕES: CANDIDATURAS NEGRAS NA COMPETIÇÃO ELEITORAL PARA VEREADOR NO RIO DE JANEIRO

RACE AND ELECTIONS: BLACK CANDIDATES IN THE ELECTORAL COMPETITION FOR COUNCILMAN IN RIO DE JANEIRO

Wescrey Portes Pereira*

Resumo: O que impede os negros e negras de acessarem os espaços de representação política? Pesquisas mais recentes focadas no impacto da raça no sistema eleitoral têm identificado uma forte presença de negros na competição eleitoral, todavia essa presença não se materializa em representação nas casas legislativas. Nesse esteio, o presente artigo busca descrever o quadro geral da participação dos candidatos negros e negras nas eleições de 2016 na cidade do Rio de Janeiro, nesta onde se deu a primeira eleição em que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) levantou informações sobre raça/cor dos candidatos. Em diálogo com a literatura especializada, buscaremos apresentar alguns caminhos para a formação de uma agenda mais densa de estudos sobre sub-representação política de negros e negras.

Palavras-chave: Raça. Sub-representação. Política. Eleição. Rio de Janeiro.

Abstract: What hinders black men and women to access the spaces of political representation? More recent research, focused on the impact of race on the electoral system, has identified a strong presence of black people in electoral competitions, but this presence does not materialize in representation in Legislative Houses. In this vein, this article seeks to describe the general picture of the participation of black men and women candidates in the 2016 elections, in the city of Rio de Janeiro, in the first election where the Electoral Superior Court (TSE) surveyed the race/color of candidates. In dialogue with the specialized literature, we will try to present some ways to form a more dense agenda of studies on political under-representation of blacks men and women.

Keywords: Under-representation. Politics. Election. Rio de Janeiro.

* O autor é doutorando em sociologia no IESP/Uerj. Contato: wescrey.portespereira@gmail.com

1 Introdução

Quais as barreiras que impedem a ascensão política de negros e negras? No dia 23 de agosto de 2018, em entrevista a um portal de notícias¹, um pré-candidato negro denunciou o seu partido enquanto racista em função da priorização de candidaturas brancas na distribuição dos recursos do fundo partidário. Essa denúncia se junta às diversas outras produzidas por militantes do movimento negro aos partidos. A configuração atual do sistema eleitoral brasileiro, estabelecida a partir da promulgação da Constituição de 1988, limitou a participação político-eleitoral apenas aos partidos políticos e impediu outras formas de representação política, a exemplo de movimentos sociais, sindicatos e outras organizações civis. Os integrantes dos movimentos negros optaram pela estratégia comum à maioria dos movimentos sociais à época e passaram a integrar diferentes siglas partidárias. Todavia, ao longo de três décadas, pouco se sabe sobre os elementos políticos e sociais que funcionam como barreiras impeditivas à ascensão política de negros e negras às casas legislativas.

Se, por um lado, a politização da questão racial adentrou a agenda pública e acadêmica em diferentes dimensões (CAMPOS; GOMES, 2016), consolidando o entendimento de que o Brasil racialmente é um país desigual, por outro lado, quando pensamos a esfera da representação, pouco avançamos no sentido de levar à luz as desigualdades de acesso ao espaço legislativo brasileiro nas diferentes esferas – municipal, estadual e federal. Das poucas pesquisas relacionadas à raça e representação política, tem-se encontrado diagnóstico praticamente consensual de que a política brasileira é majoritariamente dominada por homens brancos (CAMPOS; MACHADO, 2015). Entretanto, tais pesquisas são inconclusivas quanto a apresentar informações acerca das barreiras encontradas pelas negras e negros na competição eleitoral. Para Campos e Machado (2015), a distância entre a identificação do problema e o diagnóstico das causas do afastamento dos negros da política, além de interditar a entrada deste tema na agenda do debate acadêmico e político, impede a formulação de medidas visando à criação de mecanismo de inclusão política deste grupo².

A dificuldade quanto à coleta de dados referente à raça/cor dos candidatos também contribuiu para a escassez de pesquisas visando a interpretar o fenômeno da sub-representação política de negros e negras. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) só passou a recolher informações referentes à raça/cor na eleição de 2014 forçando pesquisadores a buscar metodologias alternativas para o levantamento das informações em trabalhos anteriores, seja por meio da heteroclassificação³

¹ No dia 23/07, foi divulgada no portal UOL uma entrevista com o então pré-candidato pelo PSOL Douglas Belchior, colunista da Carta Capital, professor e dirigente do UneAFRO Brasil, organização do movimento negro que trabalha com educação popular e que conta com mais de 40 núcleos de base em funcionamento, organizando formação política e buscando fortalecer as trajetórias educacionais de jovens negros e pobres em regiões periféricas de São Paulo. Nessa entrevista, Douglas denunciou a política partidária de distribuição dos recursos do fundo partidário que priorizou os candidatos brancos (ADORNO, 2018).

² Das poucas vezes que o tema entrou no debate público, deu-se em meio aos debates da reforma política no contexto das manifestações de 2013. Chegou ser colocado em pauta o Projeto de Emenda Constitucional - PEC 116/2011-, que propõe um sistema de voto plural, onde o eleitorado iria escolher dois candidatos para cada cargo legislativo: um dentro do rol de candidatos negros e outro concorrente no sistema universal (CAMPOS; MACHADO, 2015). O teor da PEC, de autoria do Deputado Federal Luiz Alberto PT/BA, pode ser consultado em Brasil (2019).

³ Heteroclassificação é uma opção metodológica para levantamento de dados, onde as fotos dos candidatos são

das fotos dos candidatos (CAMPOS, 2015; BUENO; DUNNING, 2013) ou pela busca de informações fornecidas pelos partidos políticos ou pelos próprios candidatos (OLIVEIRA, 1991; MENEGUELLO; MANO; GORSKI, 2012). Tais pesquisas apresentam informações fundamentais para o campo de estudos, das quais destaco aquelas referentes ao recrutamento das candidaturas, capital simbólico, recursos de campanha e votação.

É fato que o afastamento político não é uma distinção apenas por raça/cor. Basta ver que o mesmo ocorre com o grupo das mulheres, que encontram diversos obstáculos para ascender e ocupar espaços de representação política (CAMPOS; MACHADO, 2015). Contudo, quando observada a literatura sobre sub-representação feminina nos espaços de representação política, percebe-se um campo mais consolidado. No caso das mulheres, elas encontram barreiras já no recrutamento das candidaturas. Os partidos tendem a recrutar mais homens, promovendo listas majoritariamente masculinas. Tendo em vista o diagnóstico produzido pela questão de gênero, sugere-se a hipótese sobre a repetição do fenômeno quando analisada a presença de negros e negras nas listas eleitorais em alguns trabalhos. Porém, as informações levantadas apontam que as diferenças entre a presença de negros e negras nas listas eleitorais dos partidos e/ou coligações não apresentam disparidade significativa em relação à população negra dos respectivos colégios eleitorais (CAMPOS; MACHADO, 2015; RIOS; PEREIRA; RANGEL, 2017), variando de acordo com o partido político analisado.

Recursos sociais como nível de instrução e a origem de classe têm influência significativa no sucesso eleitoral.

Pesquisas sobre recrutamento político vêm chamando a atenção para o fato de que recursos sociais mais simbólicos, como nível de instrução, origem de classe, gênero, têm grande peso nas chances eleitorais dos candidatos (Norris; Lovenduski, 1995). Constata-se, por exemplo, que candidatos com nível escolar maior tendem a receber mais votos, do mesmo modo que indivíduos oriundos das classes mais altas da sociedade (Rodrigues, 2002; Perissinotto, Costa e Tribess, 2009; Norris, 1997). (CAMPOS; MACHADO, 2015).

Campos e Machado (2015), em estudos sobre as eleições de 2012 nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, demonstram que as negras e os negros tendem a acessar menos recursos sociais e, por conseguinte, tendem a ter menos chances de viabilizar uma candidatura competitiva. Para os autores, tal informação pode decorrer de uma tática partidária de recrutamento voltada para candidatos com maior nível de instrução. Como apontado anteriormente, a estratégia de recrutamento varia em cada partido, podendo ter implicações distintas sobre o sucesso eleitoral, de modo que não devemos desconsiderar que tais estratégias podem ser orientadas à luz de interesses de grupos dominantes. Ou seja, devemos tomar a estratégia nas eleições não como um fim em si mesmo e sim como parte de um processo de viabilização eleitoral dos partidos, situando a análise em processo mais amplo.

Quanto ao financiamento e aos recursos de campanha, variável política fundamental para a competição eleitoral, os autores detectaram que a distribuição entre os candidatos acontece de

submetidas à avaliação e classificação racial de outras pessoas.

forma desigual. A constatação data que em média as candidaturas brancas declaram gastar 34 mil reais e os não brancos 12 mil reais, na cidade do Rio de Janeiro, enquanto essa relação em São Paulo é de 100 mil em média para os brancos e 73 mil para os não brancos.

Quando tomamos o acesso a financiamento de campanha como variável dependente, percebemos maior dificuldade dos candidatos não brancos em obter recursos, o que persistiu mesmo quando controlamos o efeito do sexo e do grau de instrução. Embora ter o ensino superior e uma ocupação profissional tradicionalmente da classe alta e ser homem facilitem o acesso a financiamento, ser não branco tem ainda assim um efeito sobre esse recurso. (CAMPOS; MACHADO, 2015, p. 141).

Em relação à votação obtida, os autores perceberam que os não brancos em média recebem metade dos votos em comparação aos brancos. Quando agregadas a cidade do Rio de Janeiro e a de São Paulo, a média de votos obtida pelos brancos ficou na casa dos 0,897% e os negros atingiram uma média de 0,0410%. Essa relação permaneceu ao isolar ambas as metrópoles que “em termos absolutos, candidatos brancos no Rio de Janeiro receberam em média 2.200 votos contra 881 votos dos não brancos; já em São Paulo, brancos tiveram em média 4.707 contra 2.581 de não brancos” (CAMPOS; MACHADO, 2015, p. 136). Tendo em vista os caminhos investigativos abordados até aqui, os autores sugerem percursos e conclusões parciais acerca dos mecanismos que operam dificultando a viabilização eleitoral de candidatos negros no que tange às possibilidades de sucesso eleitoral. Os autores partem da compreensão sobre a existência de uma interação entre as dinâmicas sociológicas de discriminação racial e o funcionamento do nosso sistema eleitoral.

Do universo de candidatos, apenas um pequeno grupo de fato participa do processo eleitoral em condições de competir pelas vagas no congresso. É nesse grupo pequeno de candidatos que a distância entre brancos e negros é mais acentuada. Os eleitos, em geral, são aqueles oriundos desse seleto grupo de candidatos que dispõem de maior acesso a recursos de campanha. Ou seja, os candidatos eleitos são aqueles que durante o processo eleitoral congregam majoritariamente os recursos eleitorais do pleito.

Tendo em vista as contribuições da bibliografia acerca do tema sob análise neste artigo, buscaremos descrever a participação dos candidatos a vereador para Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com base nas informações disponíveis pelo TSE. A escolha da cidade do Rio de Janeiro enquanto unidade de análise segue uma perspectiva: sociologicamente, o Rio de Janeiro é a segunda capital com maior proporção de negros e negras e politicamente foi palco de diversas articulações de setores importantes do movimento negro brasileiro, assim como de construção de ideologias políticas voltadas para os negros e negras, como o trabalhismo varguista e o socialismo moreno pedetista (CAMPOS, 2015).

2 Distribuição das candidaturas negras na competição eleitoral de 2016

O Tribunal Superior Eleitoral não dispõe de informações referentes à cor/raça das candidaturas em eleições anteriores ao processo eleitoral de 2014. As eleições para prefeito, vice-prefeito e vereador em 2016 são um marco central para a continuidade de pesquisas acerca da sub-representação política de negros e negras, ao passo que esse processo eleitoral foi o primeiro em que aconteceu o levantamento de informações referentes à raça/cor no registro das candidaturas em nível municipal. Diferente de como ocorre com o Censo e a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio - PNAD, os registros eleitorais não produziram dados que incorporassem a dimensão racial, assim obliterando a produção de pesquisas sobre a sub-representação política. Na cidade do Rio de Janeiro, 3.708.857 eleitores compareceram às urnas, cerca de 75% de um total de 4.898.044 aptos a votar. Foram ofertadas aos eleitores cariocas 11 chapas para disputa da Prefeitura e 1606 candidatos e candidatas, distribuídos em 35 partidos e 26 listas de candidatos⁴ disputando 51 vagas no parlamento municipal. Entre esses, os candidatos a vereador brancos eram 845 (52%), os candidatos pardos corresponderam a 493 (30,6%), os candidatos pretos somavam 264 (16,2%) e apenas 4 (0,2%) candidatos se autodeclararam indígenas. Para fins deste estudo, além de não contemplarmos a proporção de indígenas⁵, utilizaremos a categoria negro para designar a soma dos candidatos e candidatas autodeclarados pretos e pardos nas fichas de inscrição do TSE. Assim sendo, passamos para descrição do quadro eleitoral de 2016, quanto à competição para as vagas na Câmara Municipal de Vereadores do Rio de Janeiro.

Na eleição de 2016, os brancos representavam 52,6% e os negros representavam 47,4% dos candidatos. Tomando como comparação a pesquisa de Campos e Machado (2015), que analisa as eleições de 2012 na mesma cidade, percebemos uma variação ascendente no número de candidaturas negras. Na ocasião, os brancos representavam 62,2% e os negros 37,8% das candidaturas. A diferença percentual de negros nas listas partidárias entre a eleição de 2012 e a eleição de 2016 pode ser explicada pela natureza dos dados analisados. A primeira estruturou os dados através da heteroclassificação e a segunda por meio da autodeclaração dos candidatos coletadas pelo TSE na homologação das candidaturas. Pode também, ao contrário, significar um aumento real na inserção dos negros nas listas partidárias no último pleito municipal.

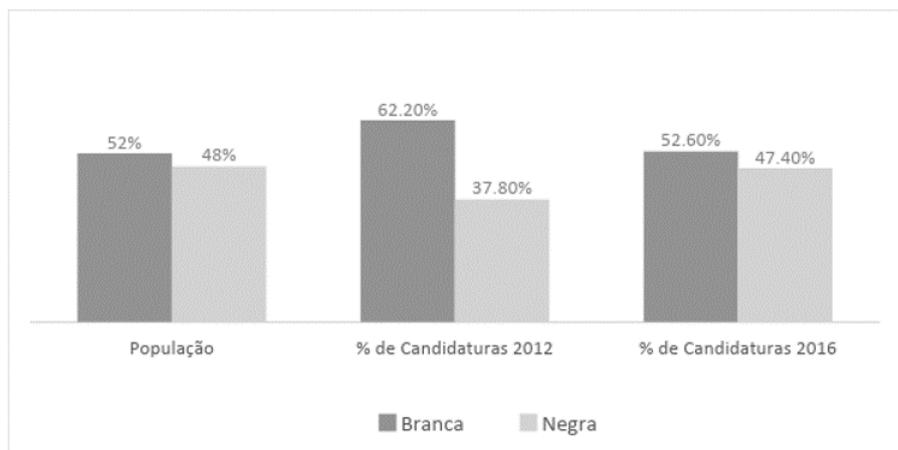
Independente da hipótese sobre a diferença de negros candidatos entre os pleitos de 2012 e 2016, cumpre registrar, como tem sido recorrente nos estudos sobre sub-representação, que o afastamento de negros e negras das casas legislativas não pode ser explicado em função do número menor de candidaturas negras em relação às candidaturas brancas.

Ou seja, o baixo contingente de políticos negros nas casas legislativas não decorre da escassez de candidaturas deste segmento na competição eleitoral, como podemos ver no Gráfico 1:

⁴ Nesta eleição foram formadas 7 coligações proporcionais envolvendo 16 partidos, por isso o número de listas é inferior ao número de partidos.

⁵ Como a proporção de indígenas é residual, optamos por não incluir neste estudo.

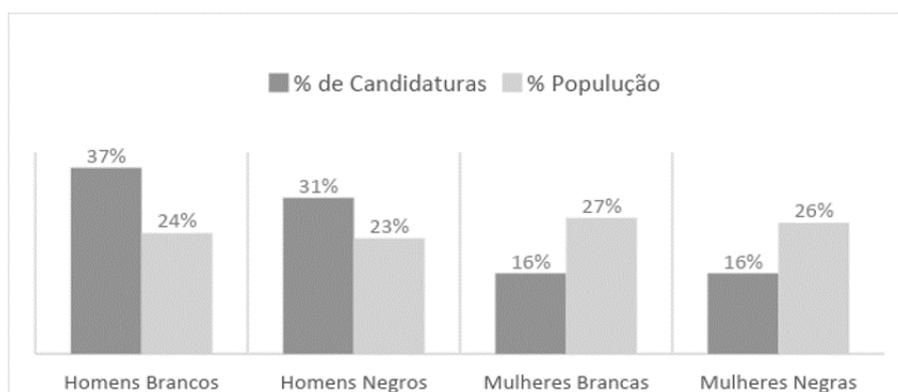
Gráfico 1: Proporção de candidaturas negras e brancas nas eleições de 2012 e 2016



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir do Censo Demográfico 2010, dados do TSE (2018) e Campos e Machado (2015).

As mulheres representam 32% das candidaturas à vereança na cidade do Rio de Janeiro, percentual recorrente nas pesquisas que versam sobre diversidade de gênero nas listas eleitorais⁶. Combinado com a variável raça, como nos dados eleitorais agregados nacionalmente (PORTES, 2018), existe uma sobrerrepresentação de homens brancos e homens negros nas listas, respectivamente 37% e 31%. Em relação ao gênero feminino, de modo inverso, existe uma sub-representação nas listas, sendo as mulheres brancas 16% e as mulheres negras outros 16%, dentro da competição eleitoral, bem abaixo das proporções encontradas na população carioca, 27% e 26% respectivamente, como podemos observar no Gráfico 2.

Gráfico 2: Proporção de candidatura por raça e gênero em relação à população do Rio de Janeiro na eleição de 2016



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir do Censo Demográfico 2010 e de dados do TSE (2018).

Tomando como base o argumento desenvolvido por Campos e Machado (2015), poderíamos afirmar que as barreiras encontradas pelos negros na competição eleitoral não estão no recrutamento das candidaturas. Levando em consideração a variável gênero, percebemos que as mulheres encontram dificuldades já neste processo de formação das listas eleitorais. Existe uma

⁶ Ao menos em relação aos postos legislativo federal, a sub-representação de mulheres parece refletir sua pequena participação nas listas lançadas pelos partidos (ARAÚJO, 2001). Em 2016, as mulheres foram 31% do universo de candidaturas, e na grande maioria dos partidos a presença interna nas listas não passou de 33% (CAMPOS; MACHADO, 2016).

significativa sobrerrepresentação de homens, negros e brancos, nas listas eleitorais no pleito de 2016.

As mulheres, negras e brancas, convivem com barreiras que limitam a participação já na formação das listas eleitorais, de modo que a sub-representação de mulheres encontra-se de forma vertiginosa já a partir do recrutamento das candidaturas e na formação das listas eleitorais. Nesse pleito, em específico, é pouco provável que a baixa participação das mulheres negras nas listas seja oriunda de implicações estritamente raciais, na medida em que há um número alto de homens negros candidatos, e assim como as mulheres negras, uma baixa participação de mulheres brancas. Vemos então que as mulheres, sejam negras ou brancas, encontram barreiras mais fortes em relação ao gênero quanto à inserção nas listas eleitorais.

3 Distribuição das candidaturas nos partidos políticos

No sistema político brasileiro, o Presidente da República, os governadores, os senadores e os prefeitos são eleitos pelo sistema eleitoral majoritário, ou seja, os candidatos que recebem mais votos são eleitos. Em contraste, deputados e vereadores são eleitos através do sistema proporcional, especificamente o sistema eleitoral de lista aberta. Tal modelo oferece duas opções aos eleitores: votar em um nome ou votar na legenda partidária. Isso posto, as cadeiras obtidas pelos partidos ou coligações⁷ são ocupadas pelos candidatos mais votados de cada partido/coligação (NICOLAU, 2006). Por mais que a legislação garanta autonomia aos candidatos para organizarem suas campanhas eleitorais, sobretudo no que concerne à arrecadação de recursos financeiros, os partidos têm papel central na competição eleitoral. São os partidos que recrutam os candidatos, organizam as estratégias de aproximação de lideranças das diversas esferas da sociedade civil, além de deter, por prerrogativa legal, o direito ao tempo de televisão e rádio⁸. Cabe também às burocracias partidárias a definição de estratégias eleitorais para cada pleito, delimitando possíveis aliados e adversários para cada disputa.

Os dados demonstram que a distribuição das candidaturas não apresenta discrepância significativa entre proporção de candidaturas e proporção populacional de negros na cidade do Rio de Janeiro, quando não levada em consideração a variável de gênero. É importante trazer à luz e questionar em que medida a exclusão política dos negros pode ser atribuída ao tratamento distinto do partido político no recrutamento das candidaturas. Os responsáveis pela organização da lista procuram considerar critérios geográficos, apresentando candidaturas de diferentes localidades, evitando a sobreposição de candidatos na mesma área, tendendo a privilegiar lideranças de determinados grupos de eleitores, como líderes sindicais, empresários, ativistas

⁷ O sistema proporcional estabelece o resultado final utilizando o quociente eleitoral e partidário. O quociente eleitoral é definido pela soma do número de votos válidos dividida pelo número de cadeiras em disputa. Apenas partidos isolados e coligações que atingem o quociente eleitoral têm direito a alguma vaga. O quociente partidário é extraído do número de votos válidos obtidos pelo partido e/ou coligação dividido pelo quociente eleitoral. O resultado nesta conta estabelece o número de vagas ocupadas por cada partido ou coligação.

⁸ A distribuição do tempo de TV e Rádio na disputa proporcional apresenta-se da seguinte forma: 90% do tempo será dividido de forma proporcional e 10% de forma igualitária entre todos os candidatos e coligações. A diferença de tempo de propaganda fica a cargo da soma de deputados federais de todos os partidos da coligação (se houver) ou do partido do candidato.

de movimentos sociais (mulheres, negros, comunitário etc.), líderes religiosos e personalidades (NICOLAU, 2006).

Como afirma Campos (2015) em artigo sobre o recrutamento das candidaturas nas eleições de 2012⁹ nas cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, embora o número de candidaturas negras se apresente de maneira proporcional ao contingente populacional de negros na sociedade carioca, faz-se importante ressaltar que a distribuição das candidaturas femininas nas listas segue um padrão de recrutamento partidário¹⁰, uma vez que há um padrão distinto de recrutamento para cada partido político ou coligação eleitoral.

A participação de brancos e negros nas listas oscila bastante quando observada a distribuição de candidaturas por raça/cor nas eleições de 2012. O autor identificou no Rio que partidos como o PMDB lançaram mais de 80% de candidatos classificados como brancos, enquanto o PPL lançou mais de 60% de candidaturas negras (CAMPOS, 2015). Nas eleições de 2016, novamente encontramos uma oscilação na distribuição de negros e brancos nas listas partidárias. Na ocasião, o Partido Novo, estreante na competição eleitoral, apresentou uma lista com um percentual de 94% de candidaturas brancas, enquanto o PR, que havia lançado 80% de candidaturas brancas em 2012, lançou 89% de candidaturas negras em 2016. Trata-se do partido que proporcionalmente apresentou o maior número de competidores negros no pleito eleitoral de 2016 na capital fluminense. No Gráfico 3 apresentamos a distribuição de candidaturas por raça/cor nas listas apresentadas pelos partidos¹¹ na competição eleitoral.

Nas eleições proporcionais, os partidos podem lançar candidatos no total de até 150% do número de lugares a serem ocupados na Câmara de Vereadores. Até a eleição de 2016, os partidos também poderiam se lançar na competição proporcional coligados com outros partidos¹². Ou seja, os partidos e/ou coligações poderiam lançar listas de até 76 candidatos. No Gráfico 4 apresentamos a distribuição em relação às coligações proporcionais. Se observado o arranjo das listas, agregando os candidatos nas coligações, percebemos uma manutenção da variação, entretanto uma variação menor da proporção de candidaturas negras e brancas. Apenas as listas do Partido Novo, PP e PHS mantiveram a sobrerrepresentação acentuada de candidaturas brancas, enquanto a lista do PR manteve a sobrerrepresentação das candidaturas negras.

Para Melo e Soares (2016), as coligações servem como alternativas para ampliação das chances eleitorais dos partidos baseada nas estratégias para redução de custos e maximização de ganhos eleitorais, pois uma candidatura isolada pode ser inviável, ainda que obtenha uma grande quantidade de votos, pois, segundo as regras vigentes, é necessário ultrapassar o quociente eleitoral para poder ter sucesso eleitoral. Assim, coligações são costuradas pelos partidos políticos com o intuito de ampliar as chances de êxito na competição eleitoral, seja pela composição de partidos pequenos na busca de superação do quociente eleitoral, seja a relação entre partidos

⁹ Os dados para essa pesquisa foram levantados por meio da heteroclassificação dos candidatos.

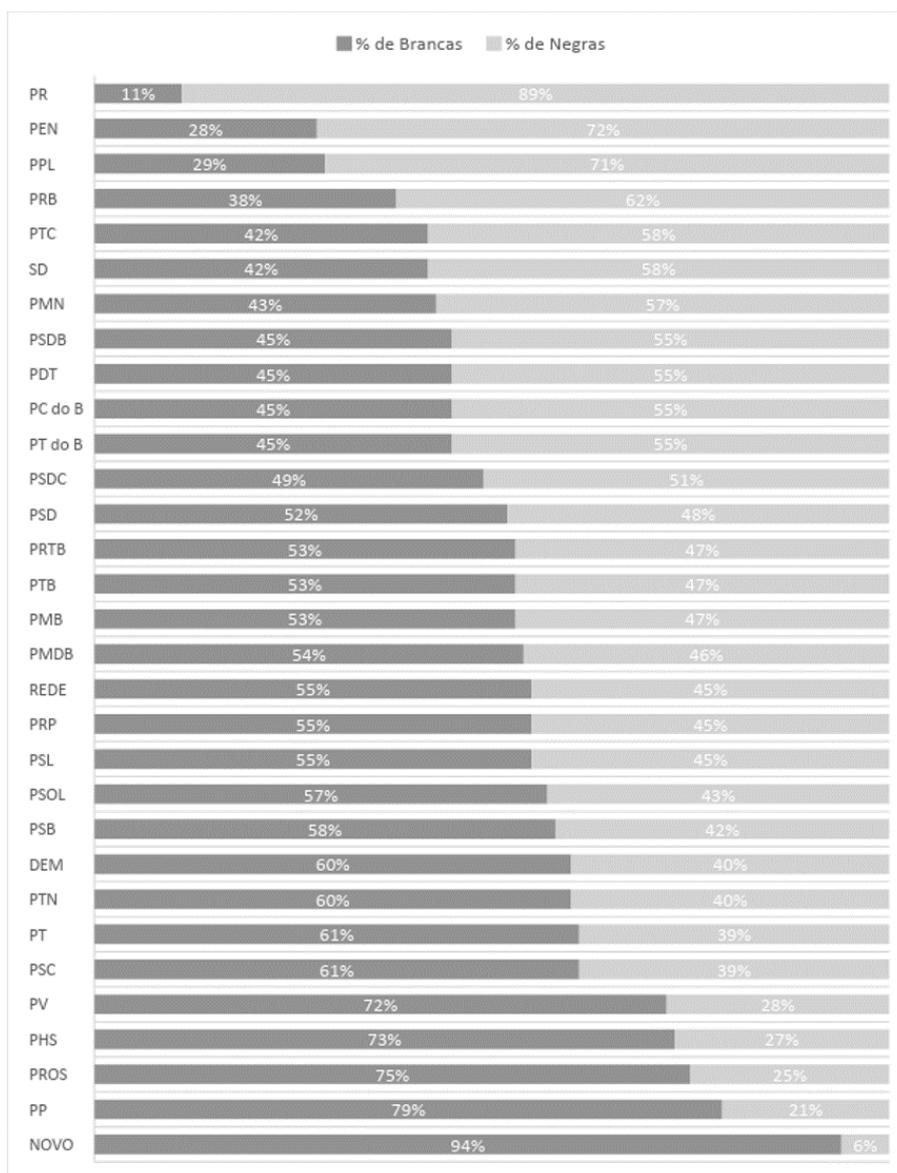
¹⁰ Como o observado nesta pesquisa, e tem se apresentando recorrente em pesquisas correlatas, as mulheres têm ocupado, em média, pouco mais de 30% das listas partidárias nas eleições. Isso se explica pela legislação eleitoral, que obriga os partidos a lançarem pelo menos 30% de candidatas mulheres na competição eleitoral.

¹¹ Com o objetivo de ter um desenho melhor da distribuição das candidaturas nos partidos, foram excluídos partidos com menos de 10 competidores. São eles: PCB, PCO, PSTU e PPS.

¹² Em 2017 foi aprovada uma minirreforma que proíbe as coligações a partir dos processos eleitorais de 2020.

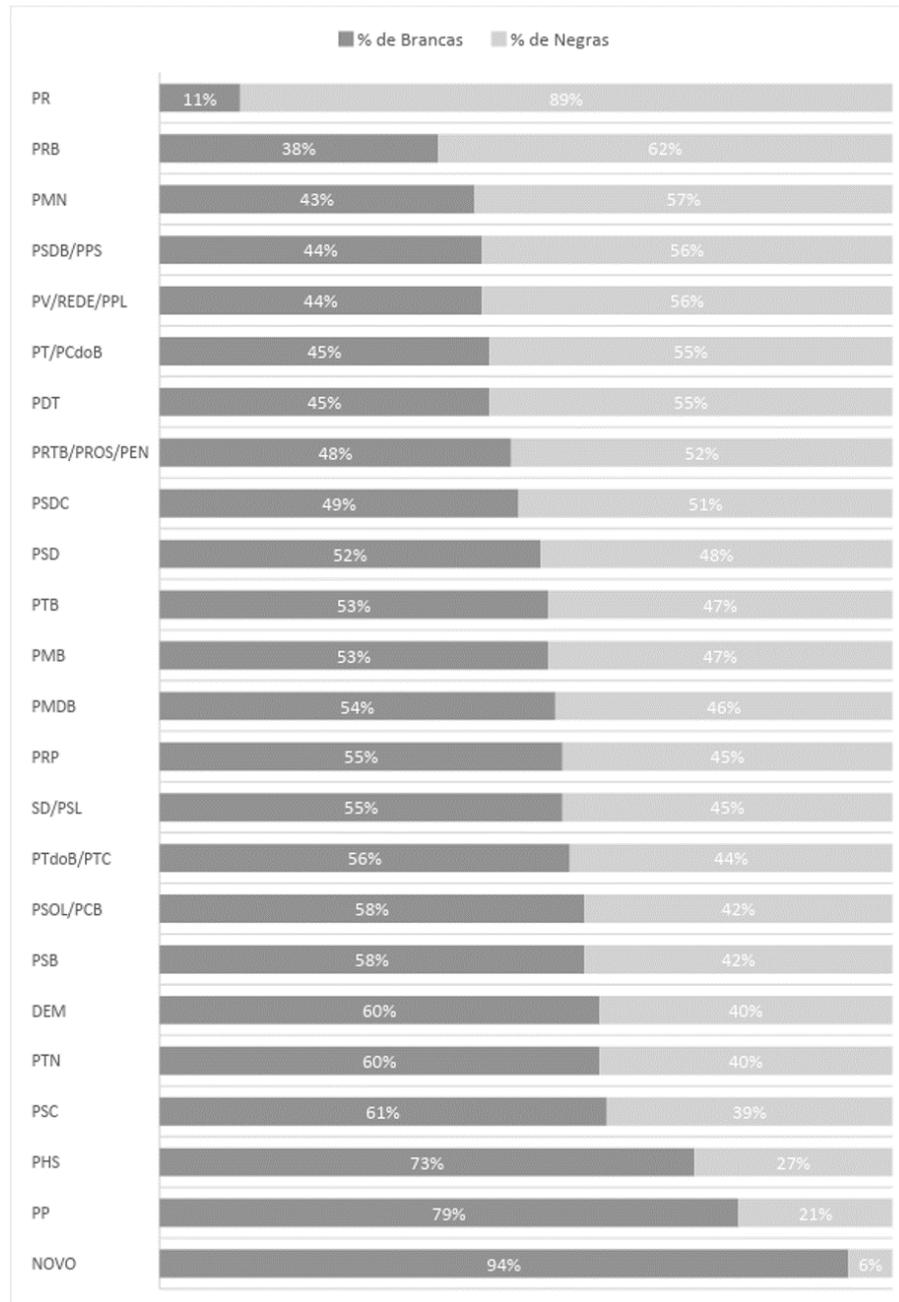
grandes em aliança com os demais (grandes, médios, pequenos) para ampliar sua capacidade eleitoral e conquistar mais cadeiras no parlamento.

Gráfico 3: Distribuição das candidaturas por raça nos partidos no Rio de Janeiro



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados do TSE (2018).

Gráfico 4: Distribuição das candidaturas por raça nas listas eleitorais



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados do TSE (2018).

4 Distribuição das candidaturas em relação à magnitude

Uma das hipóteses aventadas por Campos (2015) é a distribuição desigual de negros e brancos nas listas mediante o tamanho de cada partido. Campos (2015, p. 709) diz:

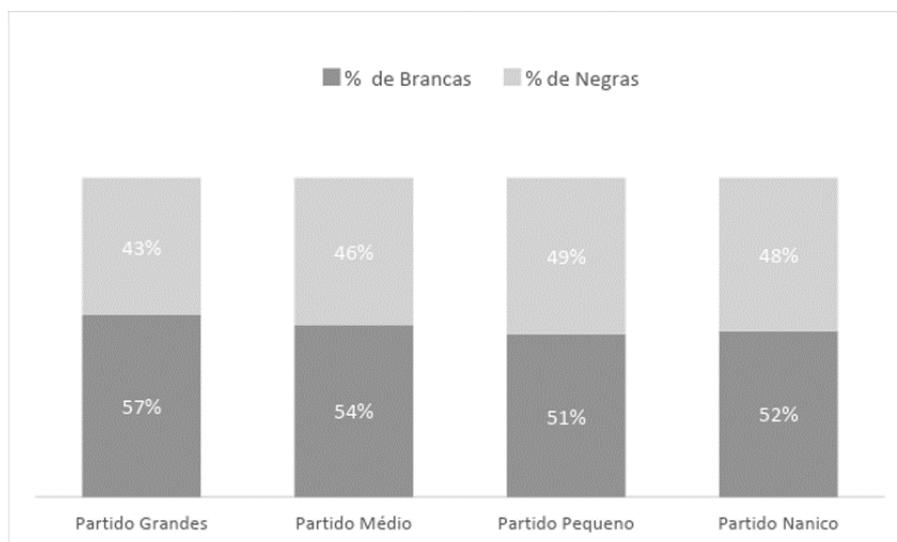
Assim, é preciso investigar em que medida a distribuição dos candidatos de acordo com a cor não obedece à outra importante clivagem partidária: o tamanho das legendas. Esta variável parece importante na medida em que é de se esperar que partidos com menor capital político (com menos recursos, menos candidatos eleitos, mais jovens, menos votos etc.) tenham menos liberdade de escolha ou capacidade de atração de candidatos. Por isto, à exceção de partidos com alto rigor disciplinar e ideológico, é possível supor que partidos pequenos tendam a estratégias de recrutamento mais próximas do *catch all*. Ao dividir os partidos em grandes, médios e pequenos, é preciso levar em conta que a variável tamanho é eminentemente política e tem a ver com os recursos capazes de serem mobilizados pelo partido na luta política.

Na pesquisa citada, a divisão segundo o tamanho dos partidos – em pequeno, médio e grande – foi organizada em consideração a sua dinâmica nacional. O autor considerou o número de filiados em 2012, a bancada conquistada na Câmara dos Deputados e votação obtida nas eleições do mesmo ano, dividindo os partidos em três grupos: partidos grandes (PMDB, PT, DEM e PSDB), partidos médios (PDT, PTB, PP, PR, PSB, PPS, PCdoB, PV, PRB e PSD) e partidos pequenos (PRP, PMN, PSOL, PSL, PSC, PTC, PT do B, PSDC, PHS, PTN, PRTB, PCB, PPL, PSTU e PCO) (CAMPOS, 2015). Entretanto, a divisão entre partidos tal qual organizada pelo autor acaba por não reconhecer dinâmicas e magnitude partidária em nível local. Tomo como exemplo o caso do PSOL, que, em nível nacional, é um partido pequeno, porém, na dinâmica política da cidade do Rio de Janeiro, é o segundo maior partido na Câmara Municipal. A lógica da disputa eleitoral em nível nacional se distingue da lógica das competições estaduais e municipais, de modo que a noção de partido pequeno, médio e grande sofre modificações substanciais se isolados os níveis da disputa política (LIMA JÚNIOR, 1983).

Posto isso, de maneira instrumental, nessa pesquisa estabelecemos o critério de magnitude partidária da seguinte maneira: partidos grandes correspondem àqueles que conquistaram mais de 200 mil votos (PMDB, PSOL, DEM), partidos médios àqueles que conquistaram mais de 100 mil votos (PSC, PT, PTB, PP, PRB, PSDB e PR), partidos pequenos àqueles que conquistaram mais de 30 mil votos (PDT, PMN, PHS, SD, PSD, PTN, NOVO, PRTB, PT do B, REDE, PR, PRP, PEN) e, por fim, partidos nanicos àqueles que não ultrapassaram a barreira dos 30 mil votos (PSDC, PMB, PSB, PROS, PC do B, PTC, PPS, PSL, PV, PPL, PCB, PSTU e PCO). Mesmo que essa organização tenha sido feita de forma simplificada e, assim, podem ser suscitados problemas metodológicos, o conjunto da votação obtida pelo partido por meio dos candidatos e no voto em legenda é o definidor da distribuição das cadeiras na Câmara Legislativa do Rio de Janeiro. Ou seja, a quantidade de votos obtida por cada partido define o tamanho da representação da legenda no parlamento municipal.

Segundo essa divisão, os partidos grandes têm 57% de brancos e 43% de negros, os partidos médios 54% de brancos e 46% de negros, os partidos pequenos 51% de brancos e 49% de negros e os partidos nanicos 52% de brancos e 48% de negros, como podemos observar no Gráfico 5.

Gráfico 5: Distribuição das candidaturas por raça em relação à magnitude dos partidos



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados do TSE (2018).

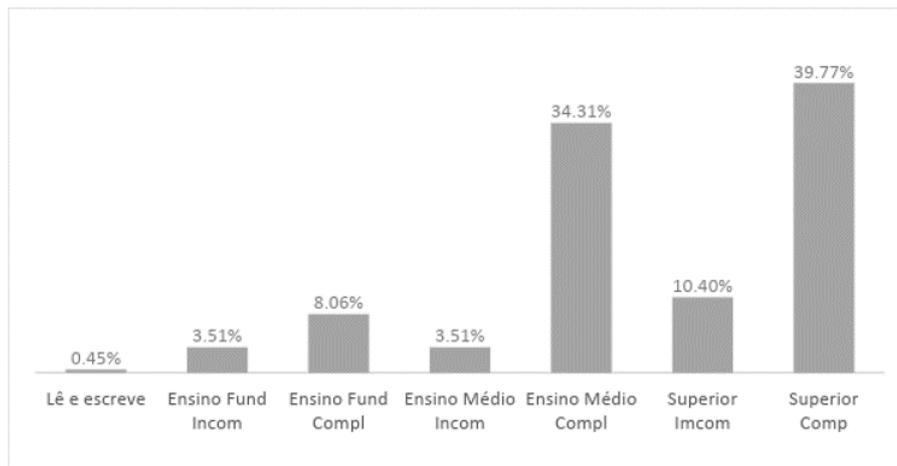
Os números demonstram uma pequena variação na distribuição das candidaturas negras e brancas, se considerada a divisão estabelecida pelo tamanho dos partidos. Ou seja, dado que os partidos maiores conquistam mais vagas no parlamento – o PMDB, por exemplo, conquistou 10 cadeiras na Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) –, uma presença diminuta dos negros nos partidos maiores poderia ser uma das causas da sub-representação. Todavia a distribuição das candidaturas que leva em consideração a magnitude partidária, apesar de apresentar uma presença maior de negros e negras nos partidos pequenos e nanicos, não apresenta uma variação significativa em relação aos partidos grandes e médios.

5 Distribuição das candidaturas segundo o grau de instrução

Pesquisas que abordam a temática do recrutamento político têm discutido que a relação entre posse de recursos sociais mais simbólicos, como nível de instrução, origem de classe e gênero, tem grande impacto nas chances eleitorais dos candidatos: “constata-se, por exemplo, que candidatos com nível escolar maior tendem a receber mais votos” (CAMPOS; MACHADO, 2015, p. 127). Nesse sentido, apresentamos a distribuição das candidaturas segundo o grau de instrução na eleição de 2016.

Como podemos observar no gráfico, a grande maioria dos políticos na competição eleitoral de 2016 na cidade do Rio de Janeiro tem no mínimo o ensino médio completo. Do total de candidatos, mais de 80% têm no mínimo o ensino médio completo, sendo que daqueles que acessaram o ensino superior (50%), 39,77% conquistaram o diploma universitário, demonstrando

Gráfico 6: Distribuição das candidaturas por grau de instrução

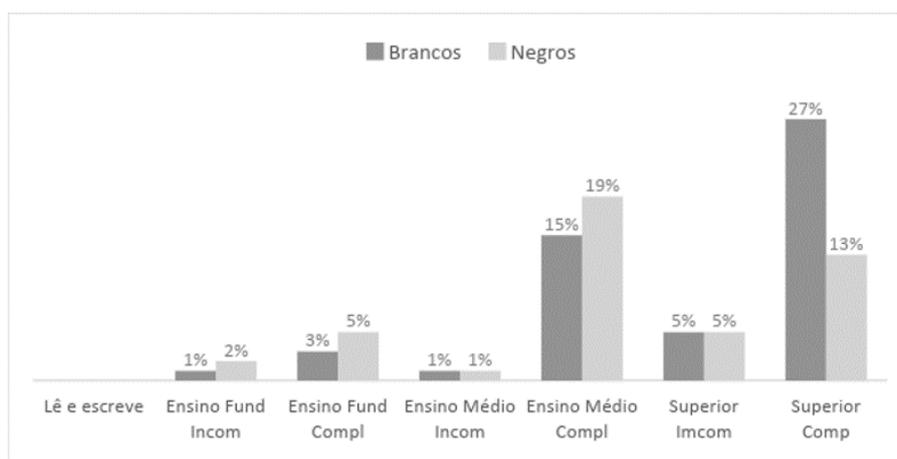


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do TSE (2018).

que a competição eleitoral é dominada por competidores com acesso educacional acima da média da população, conquanto, é preciso observar o peso da raça nessa distribuição.

Quando observado o universo de candidaturas em relação ao grau de instrução e raça, a presença de candidatos que apenas leem e escrevem, possuem ensino fundamental incompleto e completo e superior incompleto, percebe-se que o número de candidatos negros e brancos não apresenta grandes disparidades. Porém, quando observamos apenas o grupo de candidatos que completaram o ensino superior, existe uma discrepância significativa: os brancos são 66% dos candidatos com ensino superior, enquanto os negros são apenas 34%, como podemos visualizar no Gráfico 7.

Gráfico 7: Distribuição das candidaturas em relação à raça e grau de instrução



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do TSE (2018).

Como observado na eleição de 2012 (CAMPOS; MACHADO, 2015), os dados disponibilizados pelo TSE na eleição de 2016 sugerem que os negros têm menos chances eleitorais por possuírem menor grau de instrução. Porém, os dados podem estar apenas apontando um padrão de recrutamento suscitado pelos partidos, cujas lideranças partidárias tendem a optar pelo recrutamento de candidatos com maior nível de instrução. Ao passo que na sociedade negros acessam menos oportunidades educacionais, os partidos tendem a recrutar menos candidatos

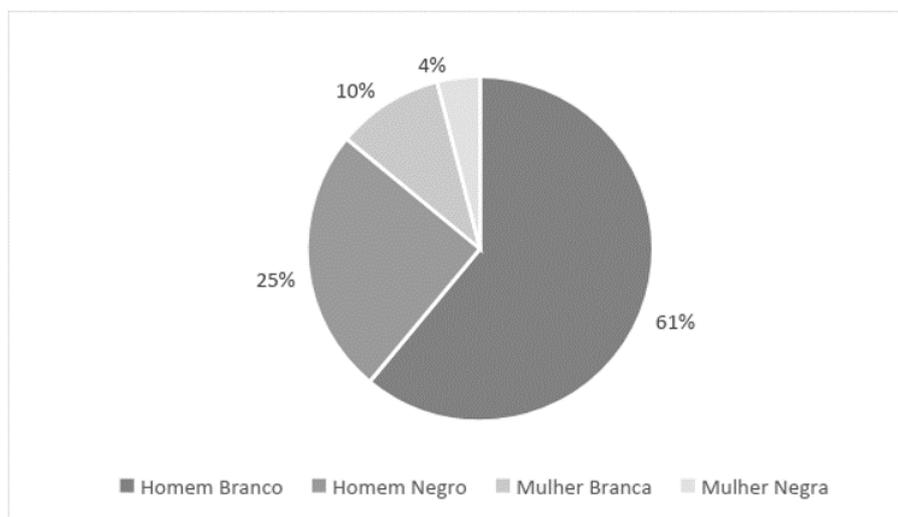
negros com ensino superior (CAMPOS; MACHADO, 2015).

6 Composição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Como dito anteriormente, na cidade do Rio de Janeiro, em 2016, ao todo, 3.708.857 eleitores foram às urnas exercer o direito de escolher os representantes para o próximo quadriênio. Contudo, os votos computados como válidos são 2.929.084 (78,98%), sendo 2.663.612 votos nominais e 265.472 votos em legendas partidárias. Desse montante, os votos ficaram distribuídos da seguinte forma: os candidatos brancos receberam 1.868.739 (68%) e os candidatos negros receberam 794.362 (27%) dos votos válidos. Ou seja, os candidatos negros receberam menos da metade dos votos recebidos pelos candidatos brancos, uma diferença de recepção de votos bastante significativa. Em uma hipótese improvável, em que os candidatos negros estariam concentrados em uma mesma lista e os candidatos brancos em outra lista, a votação total dos candidatos brancos possibilitaria a esse grupo ocupar 32 cadeiras na câmara de vereadores, enquanto a votação dos candidatos negros garantiria apenas 13 cadeiras no parlamento, segundo o quociente eleitoral dessa eleição. As outras 6 cadeiras seriam ocupadas pelo “voto em legenda”.

A legislatura de 2017-2020 será composta por 51 candidatos, dos quais 71% são brancos e 29% negros, 86% são homens e 14% são mulheres. Interseccionando raça e gênero, a composição ficou da seguinte forma: 31 homens brancos (61%), 13 homens negros (25%), 5 mulheres brancas (10%) e 2 mulheres negras (4%)¹³. Configura-se uma legislatura dominada por homens, sobretudo homens brancos, com podemos observar no Gráfico 8.

Gráfico 8: Composição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro na Legislatura 2017-2020

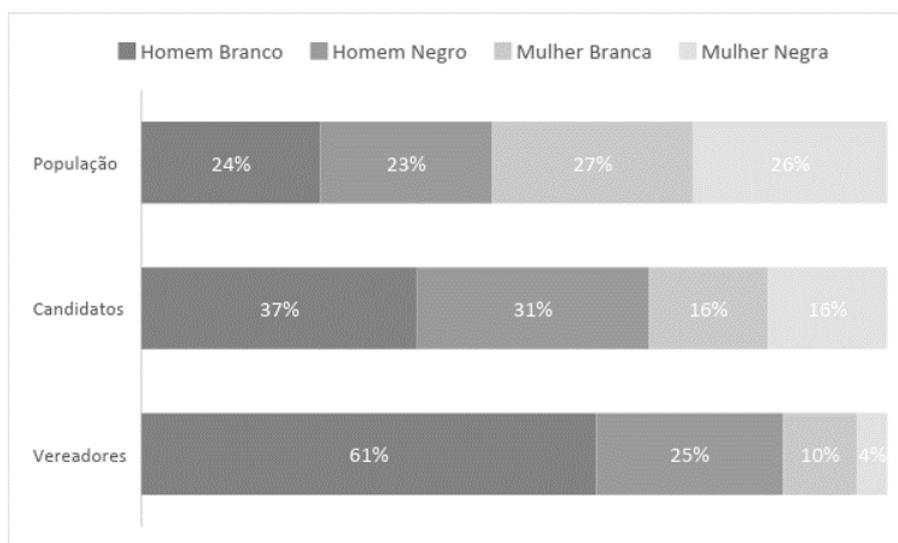


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do TSE (2018).

No Gráfico 9 podemos comparar a composição de raça e gênero na Câmara Municipal de Vereadores do Rio de Janeiro em relação ao universo de candidaturas e da população da cidade carioca.

¹³No dia 14 de março de 2018, a vereadora Marielle Franco foi executada. O assassinato político da vereadora, que obteve a 5ª maior votação da cidade, com mais de 46 mil, reduziu em 50% a presença de mulheres negras na Câmara de Vereadores. Hoje, a CMRJ conta com apenas uma vereadora negra.

Gráfico 9: Composição racial e de gênero da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em relação às candidaturas e à população



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir do Censo Demográfico (2010) e de dados do TSE (2018).

Como podemos observar ao longo deste artigo, as informações disponibilizadas pelo TSE permitem a construção de um quadro da participação eleitoral dos negros e negras no processo eleitoral. Combinando os dados sobre raça/cor com informações relacionadas ao gênero, partidos, nível de instrução, votação etc., é possível desbravar novas agendas de pesquisas em torno da sub-representação política com recorte racial.

7 Considerações finais

No contexto brasileiro de estudos sobre a sub-representação de grupos sociais e mobilizações políticas, raça não corresponde a uma clivagem retratada nas instituições de representação e, por isso, não seria politicamente relevante para a mobilização política (BUENO, 2012). Talvez isso ocorra por influência e capacidade política do mito da democracia racial em desconsiderar a influência da raça na dinâmica social (SOARES; SILVA, 1985) ou pela dificuldade quanto ao levantamento de informações sobre raça/cor dos agentes políticos. O consenso é que os estudos acerca do afastamento dos negros da arena política e eleitoral permanecem fora da agenda de pesquisa da Ciência Política/Sociologia Política, acarretando em defasagem de informações capazes de levar à luz os mecanismos sociais e políticos que incidem no processo de exclusão dos negros. Poucos foram os trabalhos que buscaram associar relações raciais e política institucional (RIOS, 2014).

Neste artigo, buscamos apresentar algumas informações sobre o processo eleitoral de 2016 na cidade do Rio de Janeiro. Os dados apontam não existir distinção entre a proporção racial da população e a proporção nas listas partidárias. Contudo, quando interseccionamos raça e gênero, percebemos listas extremamente masculinas e uma presença minoritária de mulheres – brancas e negras. Referentes aos partidos e coligações, negros e brancos aparecem em proporções distintas de acordo com cada agremiação partidária, variações já identificadas em outra pesquisa (CAMPOS, 2015). Tal variação pode ser resultado de distintas estratégias de recrutamento

dos partidos, de modo a ser importante o desenvolvimento de pesquisas que abordem partido a partido, dialogando com cada singularidade organizativa. Na distribuição de candidaturas negras e brancas em relação à magnitude partidária, não existe grande discrepância.

Quando observamos a distribuição de candidatos em relação ao grau de instrução, especificamente os candidatos com acesso ao ensino superior, existe uma presença majoritária de candidatos brancos. Os brancos são cerca de 70% dos candidatos com ensino superior completo. Ainda que sem utilizarmos técnicas mais sofisticadas de inferências estatísticas, testaram-se algumas hipóteses aventadas anteriormente, com objetivo central de apresentar um quadro da eleição de 2016 e sua interação com raça/cor, um quadro que não poderia se construir para períodos anteriores, dada a ausência de informações sobre a raça/cor dos candidatos e das candidatas. Desse quadro, sugerimos um conjunto de possibilidades investigativas, como aquelas de cunho qualitativo originadas de entrevistas com candidatos, lideranças e dirigentes partidários, podendo abordar diferentes dimensões da competição eleitoral – alianças, partidos, financiamento, experiência eleitoral etc.; ou investigações quantitativas aprofundadas e as análises através de técnicas mais sofisticadas, visando a compreender as votações, estratificação na competição eleitoral e outras dinâmicas político-eleitorais.

A inserção da variável raça/cor nas fichas de inscrição de candidatos junto ao TSE coloca os pesquisadores e pesquisadoras diante de um campo imenso de possibilidades investigativas no que toca à relação entre raça e política institucional.

Referências

ADORNO, Luís. Pré-candidato do PSOL diz que partido é racista e não mantém coerência. In: UOL. São Paulo, 23 jul. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/07/23/pre-candidato-do-psol-diz-que-partido-e-racista-e-nao-mantem-coerencia.htm>. Acesso em: 15 set. 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *PEC 116/2011*. Proposta de Emenda à Constituição. Autor: Luiz Alberto - PT/BA. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=529275>. Acesso em: 06 fev. 2019.

BUENO, Natália S.; DUNNING, Thad. Race, resource, and a representation: evidence from Brazilian politicians. In: 71st MIDWEST POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION, Chicago, 2013.

BUENO, Natália S. Raça e comportamento político: participação, ativismo e recursos em Belo Horizonte. *Lua Nova*, São Paulo, n. 85, p. 187-226, 2012.

CAMPOS, Luiz Augusto; GOMES, Ingrid. Relações raciais no Brasil Contemporâneo: uma análise preliminar da produção em artigos acadêmicos dos últimos vinte anos (1994-2013). *Sinais Sociais*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 85-116, set./dez. 2016.

Conexão Política, Teresina v. 8, n. 1, 11 – 28, jan./jun. 2019

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 16, Brasília, jan./abr. 2015, p. 121-151.

CAMPOS, Luiz Augusto. Socialismo moreno, conservadorismo pálido? : cor e recrutamento partidário em São Paulo e Rio de Janeiro nas eleições de 2012. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 689-719, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2010*: Tabela 3175 – População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade. 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3175#>. Acesso em: 15 out. 2018.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. *Os partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional: 1945-1964*. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983.

MELO, Clóvis A. Vieira; SOARES, Kelly C. Costa. Coligações partidárias em eleições proporcionais municipais: fragmentação e sucesso de candidatos com baixa densidade eleitoral. *Análise Social*, Lisboa, v. 220, p. 685-719, 2016.

MENEGUELLO, Rachel; MANO, Maíra; GORSKI, Caroline. Alguns condicionantes do déficit representativo de mulheres e negros na política. In: MENEGUELLO, Rachel et al. (ed.). *Mulheres e negros na política: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros*. Campinas: Centro de Estudos de Opinião Pública, 2012.

NICOLAU, Jairo. Sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. *Dados*, v. 49, n. 4, Rio de Janeiro, 2006.

OLIVEIRA, Cloves Luiz Pereira. O negro e o poder no Brasil: os negros candidatos a vereador em Salvador, em 1988. *Caderno CRH*, Suplemento, Salvador, v. 4, p. 94-116, 1991.

OLIVEIRA, Cloves Luiz Pereira. O negro e o poder no Brasil: uma proposta de agenda de pesquisa. *Caderno CRH*, Salvador, n. 36, p. 49-67, jan./jun. 2002.

PORTES, Wescrey. *Raça e eleições: apontamentos sobre os obstáculos à ascensão política de vereadores negros*. 2018. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IESP/UERJ, Rio de Janeiro, 2018.

RIOS, Flavia. *Elite negra no Brasil: relação entre movimento social, partidos políticos e Estado*. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

RIOS, Flavia; PEREIRA, Ana Claudia; RANGEL, Patrícia. Paradoxo da igualdade: gênero, raça e democracia. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 69, jan./mar. 2017.

SOARES, Gláucio; SILVA, Nelson. O charme discreto do socialismo moreno. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, v. 28, n. 2, p. 163-192, 1985.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas Eleitorais*. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 15 out. 2018.